



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 443/2022

Data: 08 de agosto de 2022

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias nas laterais da ponte existente na Rua São Marcos, do Jardim Marechal, ampliando assim a segurança de todos que passam pelo referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido na Indicação de nº 357/2021, de 07 de junho de 2021, onde foi apresentada a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realizar reparos nas laterais da ponte existente na Rua São Marcos, do Jardim Marechal.

É preciso que a Municipalidade dê a devida atenção ao local, especialmente no que tange as muretas de proteção lateral, objetivando evitar a ocorrência de acidentes sobre a Sanga Beija-Flor.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pleito para dezenas de municípios rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação opor parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de agosto de 2022.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador